



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se,  
conforme solicitado.

\_\_\_/\_\_\_/2023

Presidente

### MOÇÃO Nº /2023

**Ementa:** Moção de Congratulação a Roberto Santos, conhecido como Betinho Zulu, pelo trabalho desenvolvido com a cultura hip-hop no Vale do Paraíba.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a **Moção** de Congratulação, a Roberto Santos, Betinho Zulu, pelo trabalho desenvolvido com a cultura hip-hop no Vale do Paraíba. Roberto Santos, conhecido como Betinho Zulu, é produtor cultural, arte-educador e pesquisador cultural de arte urbana e hip hop, Secretário Nacional de Organização da Nação Hip Hop Brasil, Membro da Universal Zulu Nation (USA), organizador e Mestre de cerimônia do projeto Cultural Batalha dos Trilhos (Jacareí), Conselheiro no Conselho de Políticas Culturais de Jacareí, ocupando a Cadeira de artes e culturas Urbanas, Mestre da Cultura Viva 2023 – Arte Urbana Jacareí, Coordenador da Liga de batalhas de Mcs de São José dos campos.

Historicamente o Hip-Hop desafia o sistema elitista e racista recuperando valores culturais do povo negro, construindo uma luta em defesa da juventude do nosso país e salvando diariamente vidas periféricas e marginalizadas.

Por meio desta moção, expresso meu profundo apreço pelo excepcional trabalho desenvolvido por Roberto e o parabênz por sua dedicação a promoção e preservação da cultura hip-hop no Vale do Paraíba.

*“O Hip-Hop é o país dando certo”. - Leandro Grass*

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Roberto Santos.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de dezembro de 2023.

DANDARA PEREIRA CÉSAR GISSONI.

Vereadora – PSD

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.